



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 167  
Disponibilização: 06/09/2017

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Av. Antônio Comitre - Bairro Parque Campolim - CEP 18047-620 - Sorocaba - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)  
295

### **EDITAL N° 2/2017 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR**

#### **EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 01/2017**

**(PRAZO DE 45 DIAS)**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 10ª Subseção Judiciária de Sorocaba – Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 23/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, em Brasília, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal – PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de DOCUMENTOS visa implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular de DOCUMENTO, com fulcro no artigo 14, parágrafo primeiro, da Resolução nº 23/2008-CJF de Brasília, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título “REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR”, disponível na página [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante a Seção de Protocolo e Informações Processuais, localizada neste Fórum Federal, durante o horário de expediente, e deverão conter: os dados do requerente, com telefones ou e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da unidade geradora, sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido, prevista no item 5 deste Edital. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, pelo Diário Eletrônico da 3ª Região,

devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Fórum Federal de Sorocaba, localizado na avenida Antonio Carlos Cômitre, 295, Parque Campolim, nesta cidade de Sorocaba-SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.

6. Os DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Sorocaba, 31 de agosto de 2017.

Sidmar Dias Martins

Juiz Federal Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 10ª Subseção Judiciária



Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 31/08/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3044599** e o código CRC **ABB62ACD**.

**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA/SP**

TIPO DE DOCUMENTO	ORIGEM	PERÍODO	CLASSIFICAÇÃO	TEMPO	DESTINO
Guias de remessa ao TRF	NUAR/SUDP	Jan/2014 a Dez/2014	90.02.00.04	02 anos	EDITAL
Guias de processos distribuídos	NUAR/SUDP	Jan/2013 a Dez/2014	90.02.00.05	02 anos	EDITAL
Livro de Registro de ofícios enviados	NUAR/SUDP	Jan/2013 a Dez/2014	40.02.03.01	02 anos	EDITAL
Livro de Registro de ofícios recebidos	NUAR/SUDP	Jan/2013 a Dez/2014	40.02.03.01	02 anos	EDITAL
Ofícios expedidos - Arquivo e Gestão Documental	NUAR	Jan/2009 a Dez/2013	40.02.03.01	02 anos	EDITAL
Ofícios expedidos - SUDP	NUAR/SUDP	Jan/2013 a Dez/2014	40.02.03.01	02 anos	EDITAL
Documentos de distribuição	NUAR/SUDP	Jan/2013 a Dez/2014	90.01.02.01	02 anos	EDITAL
Guias SICOM/Correios	NUAR/SUDP	Jan/2012 a Jun/2015	90.02.00.05	02 anos	EDITAL
Petições protocoladas e outros documentos judiciais	NUAR/SUDP	Jan/2012 a Jun/2014	90.01.00.01	03 anos	EDITAL
Relação de Prováveis	NUAR/SUDP	Jan/2008 a Dez/2011	90.01.02.03	05 anos	EDITAL
Guias de remessa de petições ao Protocolo Integrado	NUAR/SUDP	Jan/2013 a Dez/2014	90.02.00.05	02 anos	EDITAL

**Relação de Documentos Obrigatórios encaminhados para Eliminação**

<b>Registro</b>	<b>Documento</b>	<b>CÓDIGOS TABELA PCTT</b>	<b>Temporalidade</b>	<b>Eliminação</b>
<b>01 – CAIXA 01</b>	PASTA DE REGISTRO DE AUTOS ENCAMINHADOS A SETORES INTERNOS (02-A)  02/04/2012 a 31/10/2013	90.02.00.05 - Remessa Interna (entre setores do mesmo órgão)	Arquivo Corrente: 02 anos Arquivo Intermediário: Não há Destinação Final: Eliminação	2016
<b>02 - CAIXA 01</b>	PASTA DE REGISTRO DE AUTOS ENCAMINHADOS A SETORES INTERNOS (02-A)  04/11/2013 a 15/04/2014	90.02.00.05 - Remessa Interna (entre setores do mesmo órgão)	Arquivo Corrente: 02 anos Arquivo Intermediário: Não há Destinação Final: Eliminação	2017
<b>03 - CAIXA 01</b>	PASTA DE REGISTRO DE AUTOS ENCAMINHADOS A SETORES INTERNOS (02-A)  14/04/2014 a 12/12/2014	90.02.00.05 - Remessa Interna (entre setores do mesmo órgão)	Arquivo Corrente: 02 anos Arquivo Intermediário: Não há Destinação Final: Eliminação	2017
<b>04 – CAIXA 02</b>	LIVRO DE ALVARÁS DE LEVANTAMENTO  Livro 01  Registros ns. 01/1997 a 72/1997  Período: 16/01/1997 a 22/08/1997	90.02.00.20- Alvarás	Arquivo Corrente: 03 anos Arquivo Intermediário: 05 anos Destinação Final: Eliminação	2006
<b>05 – CAIXA 02</b>	LIVRO DE ALVARÁS DE LEVANTAMENTO  Livro 02  Registros ns. 0440003 a 0440304  Período: 26/08/1997 a 04/03/1999	90.02.00.20- Alvarás	Arquivo Corrente: 03 anos Arquivo Intermediário: 05 anos Destinação Final: Eliminação	2008
<b>06 – CAIXA 02</b>	LIVRO DE ALVARÁS DE LEVANTAMENTO  Livro 03  Registros ns. 0440305 a 0440602  Período: 05/03/1999 a 24/04/2000	90.02.00.20- Alvarás	Arquivo Corrente: 03 anos Arquivo Intermediário: 05 anos Destinação Final: Eliminação	2009

**Relação de Documentos Obrigatórios encaminhados para Eliminação**

<b>07 – CAIXA 02</b>	LIVRO DE ALVARÁS DE LEVANTAMENTO  Livro 04  Registros ns. 0440603 a 0440894  Período: 24/04/2000 a 15/03/2001	90.02.00.20-Alvarás	Arquivo Corrente: 03 anos Arquivo Intermediário: 05 anos Destinação Final: Eliminação	2010
<b>08 – CAIXA 03</b>	LIVRO DE ALVARÁS DE LEVANTAMENTO  Livro 05  Registros ns. 0440895 a 0441184  Período: 15/03/2001 a 26/02/2002	90.02.00.20-Alvarás	Arquivo Corrente: 03 anos Arquivo Intermediário: 05 anos Destinação Final: Eliminação	2011
<b>09 – CAIXA 03</b>	LIVRO DE ALVARÁS DE LEVANTAMENTO  Livro 06  Registros ns. 0441185 a 0441484  Período: 26/02/2002 a 11/12/2002	90.02.00.20-Alvarás	Arquivo Corrente: 03 anos Arquivo Intermediário: 05 anos Destinação Final: Eliminação	2011
<b>10 – CAIXA 03</b>	LIVRO DE ALVARÁS DE LEVANTAMENTO  Livro 07  Registros ns. 0441485 a 0441748  Período: 17/01/2003 a 16/12/2003	90.02.00.20-Alvarás	Arquivo Corrente: 03 anos Arquivo Intermediário: 05 anos Destinação Final: Eliminação	2012
<b>11 – CAIXA 04</b>	LIVRO DE ALVARÁS DE LEVANTAMENTO  Livro 08  Registros ns. 0441749 a 0442000 e 1545601 a 1545636  Período: 15/12/2003 a 31/01/2006	90.02.00.20-Alvarás	Arquivo Corrente: 03 anos Arquivo Intermediário: 05 anos Destinação Final: Eliminação	2015
<b>12 – CAIXA 04</b>	LIVRO DE ALVARÁS DE LEVANTAMENTO  Livro 09  Registros ns. 1545637	90.02.00.20-Alvarás	Arquivo Corrente: 03 anos Arquivo Intermediário: 05 anos Destinação Final:	2016

**Relação de Documentos Obrigatórios encaminhados para Eliminação**

	a 1545800, 1619001 a 1619134  Período: 07/02/2006 a 23/04/2007		Eliminação	
13 - CAIXA 4	LIVRO DE ALVARÁS DE LEVANTAMENTO  Livro 10  Registros ns. 1619135 a 1619200 0381401 a 0381600 1723401 a 1723433  Período: 23/04/2007 a 01/09/2008	90.02.00.20- Alvarás	Arquivo Corrente: 03 anos Arquivo Intermediário: 05 anos Destinação Final: Eliminação	2017
14 - CAIXA 5	PASTA DE REGISTRO DE PROCESSOS ENCAMINHADOS A OUTROS JUÍZOS E TRIBUNAIS  Período: 13/09/2012 a 19/12/2013	90.02.00.04 - Remessa Externa Entre Órgãos Distintos	Arquivo Corrente: 02 anos Arquivo Intermediário: Não há Destinação final: Eliminação	2016
15 - CAIXA 5	PASTA DE REGISTRO DE PROCESSOS ENCAMINHADOS A OUTROS JUÍZOS E TRIBUNAIS  Período: 13/01/2014 a 19/12/2014	90.02.00.04 - Remessa Externa Entre Órgãos Distintos	Arquivo Corrente: 02 anos Arquivo Intermediário: Não há Destinação final: Eliminação	2017
16 - CAIXA 5	LIVRO DE CARGA DE AUTOS AOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL  Período: 03/11/2011 a 28/06/2012	90.02.00.02 - Cargas de Processos Judiciais	Arquivo corrente: Até a devolução dos autos Arquivo Intermediário: Não há Destinação Final: Eliminação	